



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.

Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PORTARIA N. 156, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço previsto no art. 31 da Lei Municipal n. 2.289, de 30 de julho de 1990 e art. 122 da Lei Orgânica do Município de Adamantina - LOMA.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço - ATS, a **SANDRA NOGUEIRA DOS SANTOS**, RG. 33.990.418-5, referente aos períodos de 02/09/2013 até 10/07/2023, de 24/07/2023 até 14/03/2025 e de 17/03/2025 até 24/04/2025 prestando serviços a esta Instituição, para fazer jus ao segundo ATS a partir de 25/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 25 de abril de 2025.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C760-1697-52DF-4166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 25/04/2025 16:31:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/C760-1697-52DF-4166>